



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº 54 DE 16 DE MAIO DE 2024.

**DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIOS DOS BOIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 24 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o profundo pesar, em razão do falecimento de Isis Sophia Ribeiro Castro, ocorrido no dia 16 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por 03 (três) dias, a contar de 16 de maio de 2024, em razão do falecimento de Isis Sophia Ribeiro Castro.

Art. 2º. Em razão do disposto no art. 1º desta Portaria, é facultativo o ponto no dia 16 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rios dos Bois, TO, 16 de maio de 2024.



**LINDISNEY FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE**